



Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2012-0.093.064-5 em 13.12.2012 (a)

Processo nº : 2012-0.093.064-5
Interessado : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP
Local : Rua Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 255
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2012, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/208/2012

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

13.dezembro.2012


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.
